PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM FONOAUDIOLOGIA

LINHA DE PESQUISA LINGUAGEM E SUBJETIVIDADE

Linguagem infantil e subjetividade: o papel do outro na clínica fonoaudiológica com deficientes mentais

PEREIRA, Maria Rosirene Lima; FREIRE, Regina Maria Ayres de Camargo.

Pôster apresentado no XVIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia - Curitiba – PA, 2010.

RESUMO

Este estudo teve por objetivo delinear o papel do outro no atendimento clínico de crianças deficientes mentais. Mais especificamente, procuramos investigar o lugar atribuído ao fonoaudiólogo na relação entre deficiência mental, linguagem e clínica fonoaudiológica. O método de pesquisa, do tipo exploratório, assentou-se sobre o levantamento bibliográfico de artigos publicados em periódicos científicos brasileiros - Pró-Fono Revista de Atualização Cientifica, Revista Distúrbios da Comunicação e Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, e nas bases de dados - Medline, Scielo, Lilacs e Bireme, no período de 2003 a 2008. As palavras-chave – Deficiência mental, Linguagem e Fonoaudiologia – trouxeram como resultado os artigos de Monteiro e Bagarollo (2004), Zampieri e Camargo (2005), Pinto e Góes (2006) e Freitas e Castro (2006) que, pautados em uma perspectiva histórico-cultural, compartilharam dois pontos: (1) o fonoaudiólogo como outro da criança é colocado no papel de mediador da linguagem porque teria a função de transmitir os significados culturais e sociais à criança com deficiência mental durante o desenvolvimento de sua linguagem, e (2) a relação clínica, fonoaudiólogo e criança está assentada nos processos inter/intrasubjetivos porque conceberia o outro como transmissor da linguagem ao explicá-la pela via quer do biológico, ou do social ou do psicológico. Relegar a linguagem à ordem bio-psico-social a distancia do

conceito de língua enquanto efeito do funcionamento de suas leis internas. Concluímos que o fonoaudiólogo enquanto outro da criança, ao assumir o papel de mediador da linguagem, não pode dizer do sintoma na fala do sujeito que o procura na clínica fonoaudiológica, por desconsiderar: (1) a entrada da lei (língua) e o submetimento do sujeito a ela; (2) o ato exercido pelo fonoaudiólogo que reconhece a criança como falante e a sua crença nesse sujeito. Por fim, apreender que a criança, para deixar de ser apenas um corpo biológico e advir como sujeito, deve ser falada pelo Outro, aqui entendido como entrada da lei da língua e da fala. Portanto, o não reconhecimento do lugar da fala e da língua como parte integrante de um sistema estrutural relega o sujeito falante ao seu próprio apagamento da lógica dialogal, ou seja, daquela que se dá entre quem fala e quem escuta.

Palavras-Chave: Linguagem infantil, Retardo mental e Fonoaudiologia.